CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 230 / 11
POR: JOÃOZINHO
DATA: 02 / 02 / 2011
Hs 08:44
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº. 003 **2011**
INDICANTE : Vereadora Marta Barbosa
INDICADO: Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Construção de uma Escola no Assentamento Vale Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 03 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indica** ao Sr. Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal, à Construção de uma Escola no Assentamento Vale Verde no Município de Gurupi – TO, com capacidade mínina de 8 salas, biblioteca, quadra de esporte etc.

JUSTIFICATIVA

A indicação, proposta , visa atender às reivindicações dos moradores do Assentamento, que há muito vem solicitando a construção dessa Escola. Considerando que no Assentamento P.A Vale Verde, moram 100 (cem) famílias, e com a construção da Escola o benefício não ficará restrito apenas aos alunos da comunidade, mas também da região circunvizinhas.

Justifica-se ainda que as crianças, adolescentes e adultos não precisem mais se deslocarem para as Escolas Municipal Profª Ilsa Borges, Escola Municipal Antonio Lino de Sousa, Escolas Municipais Orlindo Pereira da Mota e Escola Municipal Antonio de Almeidas Veras que ficam aproximadamente a 47km de distância ida e volta o que contribuirá também para a qualidade de vida dos assentados, assim como a Prefeitura Municipal economizará com o transporte desses alunos.

Vale ressaltar que para percorrer todo o trajeto, de casa até a escola, as crianças levam mais de duas horas, considerando que a estrada de acesso ao assentamento é

ruim, e quando entram nas salas de aula já estão cansadas prejudicando assim o rendimento do alunado. Em suma a construção de uma escola é de extrema importância neste assentamento, pois hoje a sala de aula é exatamente o local mais apropriado para aquisição de conhecimento e construção da consciência crítica, de se desenvolver a percepção, o raciocínio lógico, o desejo de mudança, enfim, a construção do sujeito cidadão.

É a Justificativa

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 159/2011
DATA 18 MAR. 2011 HORAS 17:43
Carimbo/Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº. 071 **2011**
INDICANTE : Vereadora Marta Barbosa
INDICADO: Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Construção de Ponte que liga os Setores Nova Fronteira e Bela Vista.

.

A vereadora que subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indica** ao Sr. Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, à Construção de uma ponte de concreto que liga os setores Bela Vista e Nova Fronteira

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as justas reivindicações dos moradores dos setores Bela Vista, Nova Fronteira e circunvizinhos, que requerem providências e ações de seus representantes municipais, objetivando a construção de uma ponte de concreto no Setor Bela Vista em caráter de urgência, devido às péssimas condições da ponte e o perigo de acidente que pode causar prejuízos ou risco de morte, visto que na atual ponte já foram feitos reparos inúmeras vezes e o problema não foi solucionando.

Assinala-se ainda que a construção da ponte trará benefícios para todos os moradores daquela região, visando o bem estar da população em geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14 / 03 /2011
Jonas Barros
Presidente

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 10 dias de março de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 418/2011
DATA 15 JUN. 2011 HORAS 12:36
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMO
EM: 05 / 08 /2011
HORÁRIO: 10 hs 27 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 131 **2011**
INDICANTE : Vereadora Marta Barbosa
INDICADO: Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica e meios fios da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste, no setor residencial Daniela.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16 / 06 /2011
Presidente

A vereadora que a esta subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indica** ao Sr. Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, a Pavimentação asfaltica e meios fios da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste, no setor residencial Daniela no município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A Propositura ora apresentada visa atender as justas reivindicações dos moradores da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste que requerem providências, quanto à pavimentação asfaltica e construção de meio-fio nas referidas ruas, em caráter de urgência, para facilitar o tráfego dos moradores e até mesmo evitar doenças respiratórias causadas pela poeira intensa.

As áreas citadas já passaram pelo processo de terraplanagem, o que foi danificado no período chuvoso.

Assinala-se ainda que esta obra trará benefícios para todos os moradores daquela região, proporcionando o bem estar da população, além de valorizar o setor.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação daquela comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 15 dias do mês de Junho de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 8 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 145 **2011**
INDICANTE : Vereadora Marta Barbosa
INDICADO: Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, Prefeito Municipal de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Construção de Posto de Saúde no setor Cidade Industrial.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 483/2011
DATA 05 AGO. 2011 HORAS 11:58
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 25/08/2011
Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Respeito

A vereadora que subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Indica** ao Sr. Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, à Construção de Posto de Saúde no setor Cidade Industrial, no município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as justas reivindicações dos empresários, trabalhadores e dos moradores do referido setor, que requerem providências e ações de seus representantes municipais, objetivando a construção de um posto de saúde no Setor Cidade Industrial em caráter de urgência.

Visto que o aumento de ocorrências solicitadas pelas Unidades Móvel – SAMU e Bombeiros, são respectivamente de caráter urgência e emergência, não podendo assim atender a todos os tipos de chamadas desta população. Sendo assim, os atendimentos destinados rotineiramente como "Saúde da Família" só conseguem ser realizados com agendamento em postos de saúde, onde o mais próximo fica em torno de 9 a 10 km de distância.

Vale ressaltar que este benefício irá favorecer também o serviço móvel de saúde, SAMU e Bombeiros.

Assinala-se ainda que a construção do posto trará benefícios para todos os moradores daquela região, visando o bem estar da população em geral.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 05 dias de agosto de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 027 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Sra. Olinda Paulino Abdalla – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Reforma de toda parte elétrica do Abrigo dos Idosos e concerto de ventiladores.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24 / 02 /20 11
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 054 /20 11
DATA 09 FEV. 2011 HORAS 11:00
Carimbo/Assinatura

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ao presidente desta Casa, Sr. Jonas Barros, que encaminhe expediente a Sra. Olinda Paulino Abdalla – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, realização de Reforma da Instalação Elétrica e dos ventiladores no Abrigo dos Idosos no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento propende atender a solicitação dos moradores e servidores do abrigo dos idosos em relação à instalação elétrica onde toda ela deverá ser removida e trocada por novos fios e disjuntores, como também concerto dos ventiladores e troca do padrão de energia atual pelo de concreto viabilizando o bem estar e comodidade para todos.

Sendo assim, é justa e necessária a ação que viabilize a os devidos ajustes no Abrigo dos Idosos, em caráter de urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 039 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
DESTINATÁRIO: Mesa Diretora
ASSUNTO: Filiação da Câmara Municipal de Gurupi na ABRACAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 097/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 11/02/2011
Hs 12:44
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 17/02/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** junto à Mesa Diretora desta Casa, à filiação da Câmara Municipal de Gurupi na Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto vem atender uma solicitação da ABRACAM visando à filiação desta Câmara Municipal junto a esta entidade. Esta associação surgiu da necessidade da existência de uma instituição que represente e lute pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e que seja capaz de defender seus interesses, propondo ações eficazes neste sentido. A ABRACAM é importantíssima na discussão e aprovação de recursos financeiros para a manutenção das Câmaras Municipais. Neste intuito segue em anexo modelo de projeto de Resolução com a respectiva contribuição de acordo à nova tabela de valores.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°___ /2010.

"DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS".

A Câmara Municipal APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° - A Câmara Municipal de _____, fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com _____, reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2° - O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de _____, __ de _____ de 2010.

_____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2010.

A Associação Brasileira das Câmaras Municipais, fundada em 04/03/1999 em Brasília – DF surgiu da necessidade da existência de uma entidade que represente e lute pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e que seja capaz de defender seus interesses, propondo ações eficazes neste sentido. Várias foram às conquistas da ABRACAM, mas, especialmente, destacamos a aprovação da Emenda Constitucional 25/2001 (Emenda AMIN), em que a ABRACAM foi importantíssima na discussão e aprovação da presente que garantiu recursos financeiros para manutenção das Câmaras Municipais. Convênios já estabelecidos com o Senado Federal e Câmara dos Deputados, visando à cooperação técnica legislativa. Consultoria técnica parlamentar e jurídica nas áreas administrativa, legislativa, contábil e orçamentária. Atualmente a ABRACAM está trabalhando junto ao Congresso Nacional pela aprovação das seguintes PECs:

- PEC 468/2010, que insere inciso IV ao art.60 da CF, para permitir que 20% das Câmaras Municipais possam ser autor de Proposta de Emenda Constitucional, assim como as Assembléias Legislativas Estaduais;

- PEC 469/2010, que insere inciso X ao art.l03 da CF/88, para permitir que 15% das Câmaras Municipais possam propor ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Supremo Tribunal Federal (STF).

A ABRACAM, como entidade representativa das Câmaras Municipais do Brasil teve uma participação importantíssima no Senado Federal objetivando amenizar as perdas que poderiam ocorrer caso fosse aprovada a emenda aglutinativa PEC 333/04 oriunda da Câmara dos Deputados. Outra conquista foi o restabelecimento da autonomia das Câmaras Municipais para fixação do número de vereadores dentro dos limites de faixas populacionais.

Importante salientar que a ABRACAM, protocolou Proposta de Emenda Constitucional PEC n°. 514/2010 de autoria dos Deputados Mario Heringer (MG) e Eduardo Gomes (TO), estabelecendo novos limites de despesas das Câmaras Municipais, ou seja, retornando ao limite de 8% para Câmaras de até 30 mil habitantes e, de 30 a 50 mil habitante 7,5% e também o limite do gasto com pessoal de 70 para 80%.

Atualmente a ABRACAM vem promovendo em todo o Brasil, seminários de capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo, como forma de aprimorar o conhecimento e a troca de experiências.

Os Prefeitos brasileiros estão organizados através das suas associações regionais, estaduais e federais. Desta forma torna-se necessário que a ABRACAM ocupe também seu espaço na defesa da instituição Câmara Municipal, que sem sombra de dúvidas, representa a base da pirâmide política da Nação Brasileira.

Senhores Vereadores espero que a presente Resolução seja aprovada por unanimidade dos presentes.

_____

PRESIDENTE DA CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 058 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Sra. Kátia Abreu – Senadora da República Federativa do Brasil.
ASSUNTO: Solicitar Gestão junto ao Governo do Estado para que seja realizado convênio entre o estado do Tocantins e o Município de Gurupi – TO para Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Gurupi saindo do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe, na estrada que passa nas Associações das Porteiras, da Larguinha, da serrinha indo até o trevo da praia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 121 /20 11
DATA 17 FEV. 2011 HORAS 18:43
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ao presidente desta Casa, Sr. Jonas Barros, que encaminhe expediente a Sra. Kátia Abreu – Senadora da República Federativa do Brasil, Solicitar Gestão junto ao Governo do Estado para que seja realizado convênio entre o Estado do Tocantins e o Município de Gurupi – TO para Construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio Gurupi saindo do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe, bem como seja feito o levantamento da estrada, afim de que a estrada fica mais elevada, e que também sejam feitos reparos nos mata-burros e bueiros ao longo da estrada que passa nas Associações das Porteiras, da Larguinha até o Trevo da Praia.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as justas reivindicações dos moradores das Associações de Pequenos Produtores Rurais das Porteiras, da Larguinha, e demais moradores da região, que requerem providências e ações de seus representantes municipais e estaduais, objetivando a construção de uma ponte de concreto sob o Rio Gurupi em caráter de urgência, devido às péssimas condições da ponte e o perigo de acidente que pode causar prejuízos ou risco de morte que hoje a atual ponte oferece aos moradores daquela comunidade,

visto que na mesma já foram feitos reparos inúmeras vezes e o problema não foi solucionando.

Justifica-se ante o fato de que toda produção de grãos está centralizada nessa região, portanto, essa via é amplamente utilizada para o transporte e escoamento da produção.

Assinala-se ainda que a construção da ponte trará benefícios para todos os moradores e produtores daquela região, tais como, diminuição do custo de transporte, facilitará o escoamento da produção, reduzirá gastos extras com consertos de veículos de passeio, ônibus, caminhões e outros.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 17 dias de fevereiro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 214/2011
DATA 30 MAR. 2011 HORAS 12:15
Carimbo/Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 107 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Sra. Olinda Paulino Abdalla – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social de Gurupi – TO.
ASSUNTO: Doação de compressor APAE

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** Sra. Olinda Paulino Abdalla – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, a doação de compressor para dar suporte a 3 cadeiras odontológicas da APAE.

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento visa atender a solicitação dos usuários e servidores da APAE em relação as cadeiras odontológicas onde por faltar de compressor estão paradas dificultando assim o atendimento aos apaeanos, pois as mesmas se encontra paradas por falta de um compressor para dar o suporte necessário dos odontólogos que prestam serviço a esta associação.

Sendo assim, é justa e necessária a ação que viabilize a os devidos ajustes na APAE , em caráter de urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 30 dias do mês de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 31/03/2011
Jonas Barros
Presidente

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER.ª MARTA BARBOSA, via original.

Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 25/04/2011
HORÁRIO: 08 hs 58 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 117 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: *Secretaria Municipal de Infra-estruturar- Dílson Luiz Ferreira*
ASSUNTO: Coleta do lixo nos setores Malvinas e Vila São José.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 19/04/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a coleta do lixo nos setores Malvinas e Vila São José.

JUSTIFICATIVA

O atual requerimento visa atender a solicitação dos moradores dos setores Malvinas e Vila São José com relação à coleta do lixo, que a falta da mesma vem causado transtornos aos moradores que tem que conviver com o mal cheiro constante, quando o lixo não é coletado, este vai-se decompondo dentro dos recipientes que na maioria das vezes são frágeis e rasgam, e com a decomposição derrama contaminando assim o solo e expondo as pessoas a diversas patologias.

Sendo assim, é justa e necessária a ação que corrija essa situação, em caráter de urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 08 dias do mês de Abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
REQUERIMENTO Nº 251/2011
DATA 08 ABR. 2011 HORAS 08:53
Carimbo/Assinatura

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

À VER. MARTA BARBOSA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 27/05/2011
HORÁRIO: 09 hs 52 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 141 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura- Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Reestruturação da Praça da Rua Senador Pedro Ludovico (antiga 08) em frente a Igreja Nossa Senhora da Abadia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 12/05/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 306/2011
DATA 03 MAIO 2011 HORAS 12:15
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a Reestruturação da Praça da Rua Senador Pedro Ludovico (antiga 08) em frente à Igreja Nossa Senhora da Abadia, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender as reivindicações da população do município. Com a reestruturação da parte física, elétrica, pintura, arborização, iluminação, calçamento e também a reestruturação do parquinho e construção de rampas de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais na referida praça, vai embelezar a cidade, proporcionando assim maior conforto e alegria a nossa gente.

Vale ressaltar que a praça fica em frente à Igreja Nossa Senhora da Abadia no centro da cidade (Rua 08), um dos mais belos cartões postais de nossa Gurupi.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 03 dias do mês de maio de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

À Vereª Marta Barbosa.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 12/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 40 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 155 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Construção de meio-fio em todo o setor Santa Rita de Cássia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 333 /2011
DATA 12 MAIO 2011 HORAS 12:20
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16/05/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** Construção de meio-fio em todo o setor Santa Rita de Cássia, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender as reivindicações do povo da região.

Além de sua função normal de limitar as vias, em relação às calçadas, a construção de meio-fio, poderá evitar os efeitos da erosão causada no período chuvoso pelo escoamento das águas.

Vale ressaltar, que a construção do meio fio evitará também o escoamento da terra para o asfalto, que nesse momento está coberto de terra provinda dos terrenos que ladeiam as vias, propiciando transtornos como acidentes por derrapagem, principalmente de ciclistas e motociclistas.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feita com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

À VER.ª MARTA BARBOSA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 11 / 05 / 2011
HORÁRIO: 11 hs 40 Min
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 162 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Construção de uma ponte de concreto que interliga o setor Santa Cruz ao Bela Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 05 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 342 /2011
DATA 13 MAIO 2011 HORAS 12:37
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a Construção de uma ponte de concreto que interliga o setor Santa Cruz ao Bela Vista, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as justas reivindicações dos moradores dos setores Santa Rita, Bela Vista e circunvizinhos, que requerem providências e ações de seus representantes municipais, objetivando a construção de uma ponte de concreto no Setor Bela Vista em caráter de urgência, devido às péssimas condições da ponte e o perigo de acidente que pode causar prejuízos ou risco de morte, visto que na atual ponte já foram feitos reparos inúmeras vezes e o problema não foi solucionando.

Assinala-se ainda que a construção da ponte trará benefícios para todos os moradores daquela região, visando o bem estar da população em geral.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"

À VEN. MARTA BARBOSA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 17/05/2011
HORÁRIO: 09 hs 52 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 169 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Terraplanagem da Av. Antonio de Almeida Veras no setor Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 19/05/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 356/2011
DATA 18 MAIO 2011 HORAS 10:30
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Terraplanagem da Av. Antonio de Almeida Veras no setor Alto da Boa Vista, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação dos moradores do setor Alto da Boa Vista, que requerem providências, quanto à terraplanagem da referida avenida, em caráter de urgência, visto que facilitará o tráfego dos moradores daquela região, visando o bem estar da nossa gente.

Vale ressaltar que a mesma piorou bastante devido ao intenso período chuvoso, ocasionando o aumento de buracos causados pela erosão.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

A Ver. Marta Barbosa.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 23/05/2011
HORÁRIO: 09 hs 53 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 170 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica da pista principal que interliga os setores Bela Vista e Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 357/2011
DATA 18 MAIO 2011 HORAS 10:40
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 19/05/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Pavimentação asfaltica da pista principal que interliga os setores Bela Vista e Nova Fronteira, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada visa atender as justas reivindicações dos moradores dos setores Nova Fronteira, Bela Vista e circunvizinhos, que requerem providências, quanto à pavimentação asfaltica e construção de meio-fio na referida pista, em caráter de urgência, visto que facilitará o tráfego dos moradores e valorização para aquele local.

Visto que a mesma já passou por todo processo de terraplanagem preparando-a para o processo de pavimentação asfaltica, e em decorrência do período chuvoso danificou os trabalhos antes realizados. Assinala-se ainda que esta obra trará benefícios para todos os moradores daquela região, visando o bem estar da população em geral.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

Dr. Mauricio
VEREADOR

VER.ª MARTA BARBOSA.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 20/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 34 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 406 /2011
DATA 07 JUN. 2011 HORAS 10:27
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 192 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Implantação de redutor de velocidade na Rua S-15, entre as Ruas 23 e 24 Qd.09 – Setor Morada do Sol.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09/06/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ao presidente desta Casa, que encaminhe expediente ao Sr. Dílson Luiz Ferreira, Secretario Municipal de Infra-estrutura, Implantação de redutor de velocidade no setor Morada do Sol.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação dos moradores do setor Morada do Sol, que requerem providências, quanto à implantação de redutor de velocidade na referida rua, em caráter de urgência, devido o alto índice de acidentes naquele perímetro, tendo provocado inúmeras vitimas em função da alta velocidade exercida pelos condutores.

Justificar se ainda, que, a implantação deste facilitará o tráfego daquela região, e dará mais segurança as pessoas, especialmente aos pedestres.

Por ser a principal via, é muito usada para a ida e volta dos moradores, estudantes que vão a escola, a universidade, pessoas que vão ao trabalho e retornam as suas residências por esta mesma via .

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito em caráter de urgência.

É a Justificativa

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, ao 06 dia do mês de junho de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 05 / 08 /2011
HORÁRIO: 10 hs 26 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 198 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica e meios fios da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste, no setor residencial Daniela.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 419 /2011
DATA 15 JUN. 2011 HORAS 12:38
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Pavimentação asfaltica e meios fios da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste, no setor residencial Daniela no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A Propositura ora apresentada visa atender as justas reivindicações dos moradores da rua Antônio Ricardo Medeiros e rua Oeste, setor residencial Daniela que requerem providências, quanto à pavimentação asfaltica e construção de meio-fio nas referidas ruas, em caráter de urgência, para facilita o tráfego dos moradores e até mesmo evitar doenças respiratórias causadas pela poeira intensa.

As áreas citadas já passaram pelo processo de terraplanagem, o que foi danificado no período chuvoso.

Assinala-se ainda que esta obra trará benefícios para todos os moradores daquela região, proporcionado o bem estar da população em geral,além de valorizar o setor.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação daquela comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 15 dias do mês de Junho de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

RECEBEMOS
EM: 05/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 26 Min.
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

REQUERIMENTO Nº. 205 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Habitação- Simone Rodrigues de Oliveira Paiva.
ASSUNTO: Regularização fundiária da área do Distrito do Trevo da Praia.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 435 /20 11
DATA 28 JUN. 2011 HORAS 13:30
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja tomada as medidas cabíveis e necessárias para que se faça a regularização fundiária da área do Distrito do Trevo da Praia município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada, visa atender aos anseios e reivindicações dos moradores do distrito do Trevo da Praia, que solicitam a esta subscritora providências, quanto à regularização fundiária do, em caráter de urgência, dos seus imóveis.

Vale ressaltar, que há moradores no Distrito do Trevo da Praia, com mais de 20 anos e que até o momento não possuem nenhum documento lhes assegurando a propriedade, o que vêm lhes causando grandes transtornos.

Com a regularização fundiária, os moradores se tornarão de fato e de direito, proprietários de seus imóveis, além de assegurar-lhes o direito constitucional a moradia digna.

Assim, calcamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento e a senhora Simone Rodrigues a sua imediata execução, haja vista, ser de grande benefício, aquela comunidade que há muito tempo o aguardam.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 28 dias do mês de junho de 2011

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMO..
EM: 04/08/2011
HORÁRIO: 09 hs 19 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 216 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica da Rua C e das 06 a 14 e a Av. Otalmi da Rocha Gomes no setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04 / 08 / 2011
Jonas Barros
Presidente

AMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 481/2011
DATA 04 AGO. 2011 HORAS 12:03
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Pavimentação asfaltica da Rua C e das 06 a 14 e a Av. Otalmi da Rocha Gomes no setor Waldir Lins, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação dos moradores do setor Waldir Lins, que requerem providências, quanto à pavimentação asfaltica das referidas ruas e avenida, em caráter de urgência, visto que se trata de um dos bairros mais antigos deste município, visando o bem estar da nossa gente.

Vale ressaltar que as reivindicações ora apresentadas tem perdurado por vários mandatos, lembrando que os transtornos ocorridos pelo período chuvoso agravam-se mais no período de estiagem, com o grande acumulo de cascalho e erosões aumentando a poeira e favorecendo inúmeros problemas de saúde aos seus moradores.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 15/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 20 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 224 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica das Ruas 72, 72-A e as AV. E e C no setor Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 495/2011
DATA 15 AGO. 2011 HORAS 10:20
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR
EM 16/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Pavimentação asfaltica das Ruas 72, 72-A e as AV. E e C no setor Nova Fronteira, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação da população, que requerem providências urgentes, quanto à pavimentação asfaltica das referidas ruas e avenidas. A implantação deste benefício também viabilizará o Projeto Habitacional enquadrado no Programa "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal, financiamento que utiliza recursos do FGTS em forma de bônus diretamente aos adquirentes.

Vale destacar que na localidade acima mencionada, já possui a rede de água tratada e de energia elétrica, necessitando somente, o asfaltamento das vias para a implantação desse projeto, que além de beneficiar a população com moradia, irá gerar emprego, renda e melhor qualidade de vida dos munícipes como um todo.

Diante das argumentações, pedimos prioridade e celeridade para a pavimentação das vias em referência, justificado pelo grande ganho social além da justa reivindicação da comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

PATRICIA
RECEBEMOS
EM: 29/08/2011
HORÁRIO: 08 hs 37 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 229 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Trânsito e Segurança – Cel. Orency Rezende
ASSUNTO: Implantação de semáforo na Rua 19 com a Av. São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR
EM 18/08/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Implantação de um semáforo na Rua 19 com a Av. São Paulo, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação da população Gurupiense, que requerem providências, quanto à implantação de um semáforo na Rua 19 com Av. São Paulo, em caráter de urgência, visto que se trata de um cruzamento perigoso, onde as referidas rua e avenida são largas, propiciando a alta velocidade e o desrespeito às sinalizações de transito existentes.

Vale ressaltar que a execução deste serviço atende aos anseios dos moradores, condutores de veículos e especialmente o fluxo de alunos que ali trafegam no horário de pico. Ressalta-se ainda que nas vias supracitadas já ocorreu um grande número de acidentes, inclusive com vítimas fatais envolvendo pedestres, motociclistas, veículos de pequeno e grande porte.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 507/2011
DATA 17 AGO. 2011 HORAS 11:23
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 12 / 09 /2011
HORÁRIO: 10 hs 51 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 251 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Secretario Municipal de Infra-estrutura – Dílson Luiz Ferreira
ASSUNTO: Pavimentação asfaltica da Av. B que interliga o Setor Malvinas, Santa Rita, Santa Cruz e o Setor Nova Fronteira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 1º / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 545/2011
DATA 01 SET. 2011 HORAS 10:38
Carimbo/Assinatura

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Pavimentação asfaltica da Av. B que interliga o Setor Malvinas, Santa Rita, Santa Cruz e o Setor Nova Fronteira, no Município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender a justa reivindicação dos moradores dos bairros, que requerem providências, quanto à pavimentação asfaltica da referida avenida, em caráter de urgência.

Vale ressaltar que a reivindicação ora apresentada, desse benefício trará mais comodidade e locomoção dos moradores, condutores de veículos, ciclistas e pedestres que por ali circulam, pois os mesmos têm sofrido com a poeira e favorecendo inúmeros problemas de saúde aos seus moradores.

Sendo assim é justa e necessária a reivindicação da comunidade o que pedimos que seja feito com urgência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, ao 01 dia do mês de setembro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

Gabinete da Vereadora MARTA BARBOSA

RECEBEMOS
EM: 27/10/2011
HORÁRIO: 10 hs 28 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº. 275 **2011**
REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.
DESTINATÁRIO: Comandante do 4º BPM – Uzimael da Cruz Lima.
ASSUNTO: Patrulha Ostensiva no P.A. Vale Verde, no município de Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 599/2011
DATA 28 SET. 2011 HORAS 12:18
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: Unanimidade
EM 29/09/2011
Jonas Barros
Presidente

A vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** a realização de Patrulha Ostensiva no P.A. Vale Verde, no município de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A propositura ora apresentada se faz necessária para atender as reivindicações dos moradores do P.A. Vale Verde, que requerem providências, em caráter de urgência, visto que o aumento da criminalidade nesta região tem aumentado consideravelmente e chamado a atenção da população.

Os fatos nos mostram que medidas de segurança se faz necessária, pelos relatos dos acontecimentos de grandes violências tais como, espancamento de moradores, assaltos, ameaças com uso de armas branca e de fogo no perímetro que interliga a comunidade à cidade de Gurupi/TO.

Sendo assim é imprescindível a reivindicação de patrulhamento ostensivo pela Polícia Militar para garantir a segurança e a integridade física dos moradores desta comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marta Barbosa, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

MARTA BARBOSA
Vereadora – DEM
"Deus seja Louvado"
vereadoramarta@hotmail.com